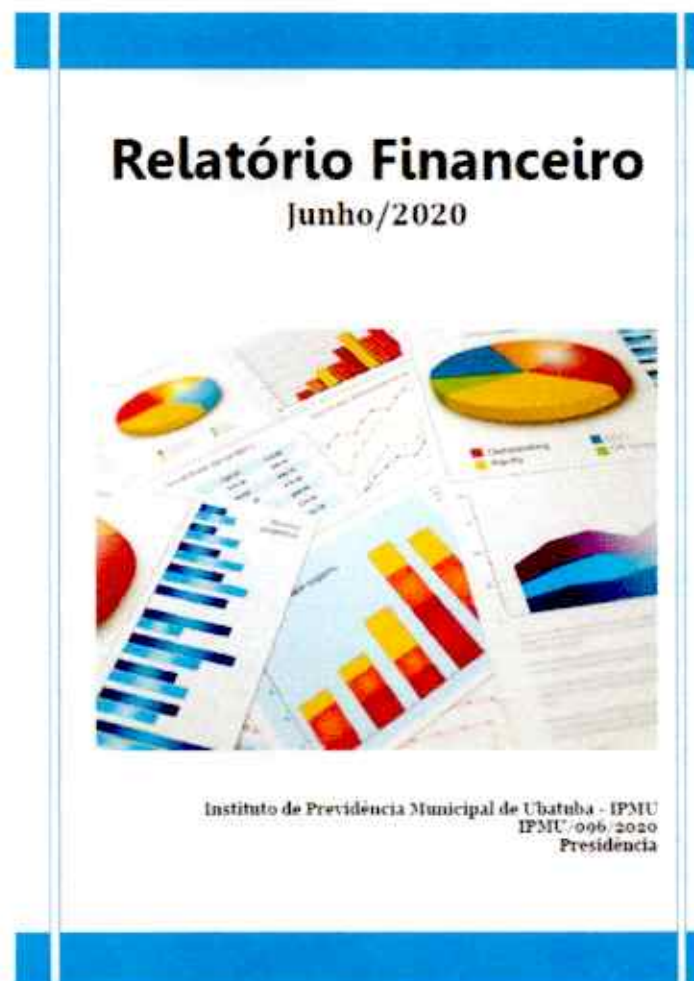


Relatório de Controle Interno

Processo IPMU/096/2020

Através do processo financeiro "IPMU/096/2020, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, atendeu as obrigações da Resolução 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, Resolução CMN nº 4.695/2018 e os relatórios da Portaria MPS 519/2011, apresentando as operações dos ativos alocados em fundos de investimentos de Renda Fixa e Renda Variável, mantidos pelo IPMU, aderência à Política de Investimentos e Meta Atuarial, referente ao **mês de Junho/2020**.





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

A análise do processo pelos membros do Comitê de Investimentos ocorreu na reunião realizada no dia 17/07/2020.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal receberam o Relatório Financeiro através de e-mail no dia 17/07/2020.

Na reunião do Conselho de Administração (22/07/2020) e do Conselho Fiscal (29/07/2020) foram aprovadas e ratificadas as estratégias de investimentos elaboradas pelo Comitê de Investimentos na reunião realizada no dia 17/07/2020.

Os documentos acostados no processo financeiro demonstra que o IPMU cumpriu as exigências da Portaria nº 519/2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS, Portaria MPS nº 204/2008 e da Portaria MPS nº 402/2008.

Desta forma, sugiro a regularidade das aplicações financeiras referentes ao mês de **junho/2020**.

Ubatuba, 30 de julho de 2020

Wellington Diniz

Contador do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba
Portaria 011/2018 – Controle Interno

Ciente e de acordo:

Sirleide da Silva

Presidente Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba



17/07/2020 – Comitê de Investimentos

Ata da **Reunião do Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezessete dias do mês de julho de 2020, às dez horas, na sala de reuniões da sede do IPMU, atendendo o Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e o Decreto Municipal 7306/2020 que estabeleceram procedimentos de isolamento social no âmbito da Administração Pública Municipal onde compareceram os membros, conforme Portaria IPMU nº 031/2019: Fernando Augusto Matsumoto, Flavio Bellard Gomes e Sirleide da Silva. O Sr. Marcelo da Cruz Lima tem falta justificada por estar em gozo de férias. Aberta a reunião, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar o **Relatório Financeiro** referente ao mês de **junho/2020**, conforme processo IPMU/096/2020. Análise conjuntural de mercado econômico, mercado financeiro e monitoramento das variáveis macroeconômicas. Os relatórios de gestão de investimentos, boletim Focus e perspectivas do cenário econômico, demonstram os fatos que abalam a economia brasileira e mundial, em consequência da pandemia do coronavírus, culminando com o desempenho insatisfatório da Carteira de Investimentos (pontualmente no mês de março/2020), comprometendo o cumprimento da meta atuarial estabelecida para o período. O mês de junho deu continuidade ao movimento de melhora dos ativos de risco nos mercados financeiros globais. A divulgação de dados mais otimistas, no que se refere à velocidade de recuperação das principais economias do mundo, trouxe alento para a tese de uma volta em “V” do PIB global. Adicionalmente, notícias positivas sobre o cronograma da disponibilidade de vacinas eficazes para o COVID-19 embalaram os mercados. **Carteira de Investimentos.** Os investimentos do IPMU fecharam o primeiro semestre de 2020 com crescimento de 1,03%, superando as perdas sofridas em março em razão da crise causada pela pandemia Covid 19. Os impactos econômicos da pandemia a partir de março fizeram as taxas de juros, que já testavam as mínimas histórias, recuarem ainda mais. Essa redução, combinada a um nível mais baixo de volatilidade, reverteu parte da desvalorização dos ativos. No encerramento de 2019 a carteira de investimentos do IPMU era de R\$ 401.568.842,56 (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e no encerramento do mês de junho/2020, passou para R\$ 403.185.557,39 (quatrocentos e três milhões cento e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). A rentabilidade acumulada dos investimentos entre janeiro/junho foi de R\$ 4.068.116,28 (quatro milhões sessenta e oito mil cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos). Em março, a desvalorização acumulada era de R\$ 13.443.182,75 (treze milhões quatrocentos e quarenta e três mil cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Diferente do mês de março (resultado comprometido principalmente pelo desempenho ruim dos investimentos em fundos IMA – parte longa) no mês de junho os investimentos conseguiram sair do campo negativo, com rentabilidade consolidada da carteira do IPMU para o campo positivo no fechamento do semestre, em 1,03%, contra a meta atuarial (INPC + 5,89% a.a) de 3,19% no mesmo período. **Risco x Retorno.** No encerramento do mês, o VaR da carteira do IPMU apresentou-se abaixo do limite do segmento de renda fixa (5,00%) e do segmento de renda variável (20%) estipulados na Política de Investimentos do IPMU para o exercício de 2020: Renda Fixa (0,23% janeiro/ 0,33% fevereiro)/ 2,03% março/ 1,26% abril/ 0,52% maio/ 0,40% junho) e Renda Variável (0,00% janeiro/ 0,00% fevereiro/ 11,89% março/ 5,75% abril/ 4,48% maio/ 3,59% junho). O Value-at-



Risk calculado mede a perda máxima da carteira em relação ao valor de mercado, o que em junho/2020 correspondeu a R\$ 1.593.125,06 (um milhão quinhentos e noventa e três mil cento e vinte e cinco reais e seis centavos) nos fundos de Renda Fixa e R\$ 176.064,10 (cento e setenta e seis mil sessenta e quatro reais e dez centavos) nos fundos de Renda Variável. **Análise de Liquidez.** A liquidez na carteira de investimentos é de 82,47% das aplicações financeiras tem liquidez de até 30 dias, correspondendo a R\$ 332.513.612,05 (trezentos e trinta e dois milhões quinhentos e treze mil seiscentos e doze reais e cinco centavos). **Enquadramento:** Todos os investimentos do IPMU estão aderentes com relação a Resolução CMN 3922/2010 e suas alterações e com a Política de Investimentos para o exercício de 2020. **Rentabilidade x Meta atuarial.** No ano (1,03% patrimônio/ 3,19% meta atuarial), 03 meses (3,47% patrimônio/ 1,20% meta atuarial), 06 meses (1,03% patrimônio/ 3,19% meta atuarial), 12 meses (6,34% patrimônio/ 8,44% meta atuarial), 24 meses (25,55% patrimônio/ 18,68% meta atuarial) e 36 meses (36,26% patrimônio/ 30,15% meta atuarial). **Deliberação.** A postura conservadora nos investimentos do IPMU tem gerado resultados satisfatórios nos últimos anos. O atual cenário ainda é incerto e com volatilidade. Com base nos dados técnicos, análises financeiras e propostas de investimentos e desinvestimentos foram aprovadas por unanimidade as estratégias de investimentos, para alteração pontual da carteira de investimentos. **1) Fundos de renda variável:** acompanhamento do mercado e aplicação, quando favorável e de forma gradativa, os repasses das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, nos fundos credenciados. **2) Folha de Pagamento:** para cobertura da folha de pagamento, realizar resgate do fundo de investimentos Santander Renda Fixa Ativo FIC FI (CNPJ 26.507.132/0001-06). **3) Manutenção das aplicações,** sem realizar realocação de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às onze horas e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos presentes.

Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro IPMU
Certificação - Anbima CPA 10

Flávio Bellard Gomes
Membro Comitê de Investimentos
Certificação - Anbima CPA 10

Sirleide da Silva
Presidente IPMU
Certificação - Anbima CPA 10



22/07/2020 – Conselho de Administração

Ata da **Reunião Virtual** do **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e dois dias do mês de julho de 2020, às dez horas, por videoconferência, através do aplicativo Zoom Meetings, com ID 732 0942 0791, simultâneo com o aplicativo de mensagem instantânea, "WhatsApp", devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que estabeleceram procedimentos de isolamento social no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual, onde conectaram-se os Conselheiros Administrativos (Carlos Eduardo Castilho, Flávio Bellard Gomes, Gláucia Gomes da Silva, Maria de Fátima Mateus, Rosângela Briet da Silva Leite, Rose Barboza Marangoni, Sílvia Moraes Stefani Lima e Trajano Medrado Santos) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Diretor Financeiro, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora de Segurança e Benefícios, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Diretora Administrativa, Sirleide da Silva, Presidente do IPMU e Vanessa Cláudia Tavares, Procuradora Autárquica). A Conselheira Gisele Aparecida dos Santos tem falta justificada por questões médicas. O Conselheiro Marcelo da Cruz Lima tem falta justificada por estar em gozo de férias. Aberta a reunião é colocado em votação os processos de concessão de aposentadoria, previamente encaminhados por e-mail aos conselheiros para análise. **IPMU/105/2020**, referente a concessão de aposentadoria especial de professor da servidora Lúcia Barbosa Azevedo, aprovada por unanimidade. **IPMU/107/2020**, referente a concessão de aposentadoria por idade da servidora Neide Antunes de Sá, aprovada por unanimidade. **IPMU/115/2020**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Beatriz Aparecida da Silva, aprovada por unanimidade. Na sequência da reunião os Conselheiros Administrativos são informados sobre os seguintes processos administrativos, financeiros e previdenciários, previamente encaminhados por e-mail para análise. **IPMU/022/2017**, referente a renovação do contrato celebrado entre a CECAM Consultoria Econômica Contábil e Administrativa Municipal Ltda, conforme processo licitatório (Pregão Presencial 001/2017), para prestação de serviços no fornecimento de sistemas informatizados na área de contabilidade, pessoal e previdência. Os serviços foram devidamente prestados e não há nenhum fato que desabone a empresa, conforme manifestação do Diretor Financeiro e da Diretora de Segurança e Benefícios. Renovação pelo prazo de 12 (doze) meses e mesmo valor



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

do contrato original firmado em 08/05/2017, que está compatível com os valores praticado pelos RPPS, conforme planilha acosta aos autos. **IPMU/010/2018**, referente a sentença do Auditor Josue Romero que JULGOU REGULARES, com ressalva, as contas do exercício de 2016 do IPMU, cabendo aos gestores comprovar sua atuação efetiva junto ao Executivo no sentido de encontrar medidas e ou correções mais eficazes que indiquem o equilíbrio atuarial e financeiro do IPMU. **Reforma da Previdência**. Conforme processos IPMU/151/2019 e S.A/14838/2019 o Projeto de Lei que visa a elevação da contribuição previdenciária servidor de 11% para 14% em atendimento a Emenda Constitucional 103/2019, está em andamento na Câmara Municipal: mensagem 13/2020 de 23/04/2020. **IPMU/190/2019**, referente ao Relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o Balanço Geral de 2019. Observada a instrução processual aplicável à espécie, para posterior julgamento das contas a que se refere o inciso III do artigo 2º c.c. os artigos 27, 32 e 33 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, a fiscalização, na conclusão de seus trabalhos, aponta a seguinte ocorrência: Déficit atuarial de R\$ 274.510.245,84 (duzentos e setenta e quatro milhões quinhentos e dez mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Defesa encaminha informando que está em andamento na Prefeitura Municipal de Ubatuba o Plano de Amortização do Déficit Atuarial. **IPMU/068/2014 e IPMU/191/2019**. Conforme Processo judicial nº 10010195-67.2020.8.26.0642 que foi distribuído à 2ª Vara Cível desta Comarca de Ubatuba, ação anulatória ajuizada pelo ex-servidor aposentado em face deste IPMU verifica-se pedido de desistência da ação formulado pelo autor. Com a homologação, por sentença, pelo MM. Juiz, do pedido de desistência da ação formulado pelo autor, a Certidão de Tempo de Contribuição do período como ativo foi entregue em 20/07/2020. **IPMU/088/2020**, referente a realização da 1º Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da agente administrativa, Carla Aparecida de Souza. **IPMU/096/2020**, referente aos Relatórios das aplicações financeiras do mês de junho/2020. Os investimentos do IPMU fecharam o primeiro semestre de 2020 com crescimento de 1,03%, superando as perdas sofridas em março em razão da crise causada pela pandemia Covid 19. Os impactos econômicos da pandemia a partir de março fizeram as taxas de juros, que já testavam as mínimas histórias, recuarem ainda mais. Essa redução, combinada a um nível mais baixo de volatilidade, reverteu parte da desvalorização dos ativos. No encerramento de 2019 a carteira de investimentos do IPMU era de R\$ 401.568.842,56 (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta seis centavos) e no encerramento do mês de



junho/2020, passou para R\$ 403.185.557,39 (quatrocentos e três milhões cento e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). A rentabilidade dos investimentos entre janeiro/junho foi de R\$ 4.068.116,28 (quatro milhões sessenta e oito mil cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos). Em março, a desvalorização acumulada era de R\$ 13.443.182,75 (treze milhões quatrocentos e quarenta e três mil cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **Risco x Retorno.** No encerramento do mês, o VaR da carteira do IPMU apresentou-se abaixo do limite do segmento de renda fixa (5,00%) e do segmento de renda variável (20%) estipulados na Política de Investimentos do IPMU para o exercício de 2020: Renda Fixa (0,23% janeiro/ 0,33% fevereiro)/ 2,03% março/ 1,26% abril/ 0,52% maio/ 0,40% junho) e Renda Variável (0,00% janeiro/ 0,00% fevereiro/ 11,89% março/ 5,75% abril/ 4,48% maio/ 3,59% junho). O Value-at-Risk calculado, que mede a perda máxima da carteira em relação ao valor de mercado, em junho/2020 correspondeu a R\$ 1.593.125,06 (um milhão quinhentos e noventa e três mil cento e vinte e cinco reais e seis centavos) nos fundos de Renda Fixa e R\$ 176.064,10 (cento e setenta e seis mil sessenta e quatro reais e dez centavos) nos fundos de Renda Variável. **Análise de Liquidez.** A liquidez na carteira de investimentos é de 82,47% das aplicações financeiras em até 30 dias, correspondendo a R\$ 332.513.612,05 (trezentos e trinta e dois milhões quinhentos e treze mil seiscentos e doze reais e cinco centavos). **Enquadramento:** Todos os investimentos do IPMU estão aderentes com relação a Resolução CMN 3922/2010 e suas alterações e com a Política de Investimentos para o exercício de 2020. **Rentabilidade x Meta atuarial.** No ano (1,03% patrimônio/ 3,19% meta atuarial), 03 meses (3,47% patrimônio/ 1,20% meta atuarial), 06 meses (1,03% patrimônio/ 3,19% meta atuarial), 12 meses (6,34% patrimônio/ 8,44% meta atuarial), 24 meses (25,55% patrimônio/ 18,68% meta atuarial) e 36 meses (36,26% patrimônio/ 30,15% meta atuarial). **Aprovação das Deliberações do Comitê de Investimentos (13/07/2020 e 17/07/2020).** A postura conservadora nos investimentos do IPMU tem gerado resultados satisfatórios nos últimos anos. O atual cenário ainda é incerto e com volatilidade. Com base nos dados técnicos, análises financeiras e propostas de investimentos e desinvestimentos foram aprovadas por unanimidade as estratégias de investimentos, para alteração pontual da carteira de investimentos. 1) Fundos de renda variável: acompanhamento do mercado e aplicação, quando favorável e de forma gradativa, os repasses das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, nos fundos credenciados. 2) Folha de Pagamento: para



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

cobertura da folha de pagamento, realizar resgate do fundo de investimentos Santander Renda Fixa Ativo FIC FI (CNPJ 26.507.132/0001-06). 3) Manutenção das aplicações, sem realizar realocação de recursos. **Processo Judicial nº 1003721-93.2019.8.26.0642**, referente a ação de cobrança ajuizada pela servidora ativa, Sandra da Silva em face deste Instituto de Previdência Municipal e da Prefeitura. No parecer administrativo emitido em 26/02/2019, verifica-se que de 08/07/1994 à 02/02/1995 é período pertencente à regime jurídico celetista, portanto, trata-se de tempo de contribuição vertido ao Regime Geral de Previdência Social INSS, tempo esse que não foi computado na CTC da servidora. Para fins de concessão de "abono de permanência" o IPMU não poderia considerar um tempo de contribuição vertido para o Regime Geral (INSS) sem estar constando expressamente na CTC. Sentença julgada improcedente, tendo em vista que é necessário tal período estar constando expressamente na CTC do INSS conforme toda a legislação que rege a matéria. Sentença transitou em julgado. Não houve a interposição de nenhum recurso. **IPMU/119/2020**, referente ao Indicador de Situação Previdenciária 2019. A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia divulgou no dia 09/07/2020, a nova versão do Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social (ISP-RPPS) dos estados, Distrito Federal e municípios, que foram classificados em quatro níveis ou notas (A, B, C e D). O novo ISP-RPPS apresenta três dimensões ou aspectos avaliados: gestão e conformidade, situação financeira e situação atuarial. A avaliação utilizou os dados do ano-base de 2018 enviados até julho de 2019, pelos entes federativos, nos demonstrativos exigidos pela Secretaria de Previdência, os dados dos extratos previdenciários e dos Certificados de Regularidade Previdenciária (CRP) administrados pela Secretaria, bem como aqueles referentes à execução orçamentária, informado à Secretaria do Tesouro Nacional. Para a classificação, os RPPS foram divididos em grupos por porte. Os estados foram separados em um grupo especial. Os municípios além de divididos por três tipos de porte também foram divididos em subgrupos de acordo com a relação de ativos/inativos que dá uma percepção do grau de maturidade da massa de beneficiários de cada regime. Para cada indicador parcial, é conferida uma nota A, B ou C e o indicador final resulta da combinação das notas dos indicadores parciais. Foram utilizados indicadores que avaliaram aspectos de Transparência e Gestão, Situação Financeira e Situação Atuarial. Segundo a Subsecretaria, até 30 de setembro de 2020, será publicado o ISP-RPPS 2020. Classificação do IPMU: "A" em Gestão e Transparência, "B" em Finanças e Liquidez, "A" em Classificação Atuarial, "B" em Indicador de Situação Previdenciária e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Perfil Atuarial "III". Para finalizar a reunião, os Conselheiros Administrativos são informados do Curso On-Line Conexão RPPS que será realizado entre os dias 04 e 06 de agosto e do Curso On-line APEPREM/ABC Prev sobre Pró-Gestão (Implantação, Manutenção da Certificação e a sua Relação com as Normativas Nacionais) que será realizado no dia 28/07. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às onze horas para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, pelos membros da Diretoria Executiva e pelo presidente do Conselho de Administração.


Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro


Flávio Bellard Gomes
Presidente do Conselho de
Administração


Ireni Tereza Clarinda da Silva
Diretora de Seguridade e
Benefícios


Márcia C F Famadas Rolim
Diretora Administrativa


Sirleide da Silva
Presidente


Vanessa Cláudia Tavares
Procuradora



29/07/2020 – Conselho Fiscal

Ata da **Reunião Virtual** do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e nove dias do mês de julho de 2020, às catorze horas, por meio do aplicativo Zoom Meetings, com ID 744 89787 0340, devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que estabeleceram procedimentos de isolamento social no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual, onde conectaram os Conselheiros Fiscais (Antônio Carlos Berti Gomes, Benedito de Oliveira Júlio, Ernely Fragozo e Rozemara Cabral Mendes de Carvalho) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Diretor Financeiro, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Diretora Administrativa e Sirleide da Silva, Presidente do IPMU). O Conselheiro Cicero José de Jesus Assunção não participou da reunião por questões técnicas de conexão. Aberta a reunião é colocado em votação o **Relatório de Prestação de Contas**, documentos acostado no processo **IPMU/111/2020**. **1-) Demonstrativo Previdenciário.** Todos os repasses das contribuições previdenciárias, "patronal", "servidor" e "cobertura do déficit atuarial" foram efetuados dentro do prazo pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba. **2-) Resumo dos Segurados.** O primeiro semestre de 2020 encerrou com 2.799 segurados junto ao IPMU, 2.046 servidores ativos, 604 aposentados e 149 pensionistas. **3-) Controle da Contribuição Previdenciária x Folha dos Inativos.** No encerramento do 1º Semestre de 2020, as "Despesas com a Folha dos Inativos" representou o custo de R\$ 15.923.419,44 (quinze milhões novecentos e vinte e três mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). Considerando a arrecadação com as "Contribuições Previdenciárias" de R\$ 12.943.475,39 (doze milhões novecentos e quarenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), mais o "Repasse da Unidade Gestora Única" de R\$ 1.176.324,31 (um milhão cento e setenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), totalizando R\$ 14.119.799,70 (quatorze milhões cento e dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) verificamos a existência de um déficit financeiro de R\$ 1.803.619,74 (um milhão oitocentos e três mil seiscentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos) quando comparado com a "Despesa com os Inativos". **4-) Compensação Previdenciária.** No período de janeiro a junho de 2020, o IPMU recebeu a título de "Compensação Previdenciária" o montante de R\$ 412.872,30 (quatrocentos e doze mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos), correspondentes a 101 processos aprovados. **5-) Parcelamento da Dívida Previdenciária.** Termo de Acordo nº 014/2004, firmado pelo Poder Executivo Municipal e o IPMU, em 20/01/2004. No período de janeiro a junho de 2020, o IPMU recebeu o montante de R\$ 394.134,51 (trezentos e noventa e quatro mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos). **6-) Demonstrativo Financeiro (IPMU/102/2020).** O DAIR-Demonstrativo Financeiro é o instrumento que atesta e demonstra que as aplicações



financeiras do regime próprio estão de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional. Seu preenchimento deve ser feito, apenas por meio eletrônico, até 30 dias após o encerramento de cada mês. Os relatórios referentes aos meses de maio e junho de 2020 foram encaminhados e validados. **7-) Audesp Financeiro (IPMU/101/2020).** Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para controle de gestão governamental. As informações sobre as aplicações financeiras referentes ao mês de maio/2020 foram encaminhadas, validadas e armazenadas. **8-) Balancetes.** A análise dos registros e movimento contábil efetuado no período se deu através dos Balancetes das Receitas, Balancetes das Despesas, Relatórios de Pagamentos e Conciliação Bancária. As "Despesas" no período de jan/jun de 2020 foram de R\$ 17.426.737,66 (dezessete milhões quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos); R\$ 16.826.485,65 (despesas previdenciárias) e R\$ 600.252,01 (despesas administrativas). As "Receitas Orçamentárias" no período de jan/jun de 2020 foram de R\$ 16.045.247,00 (dezesseis milhões quarenta e cinco mil duzentos quarenta e sete reais) e as "Receitas não Orçamentárias" de R\$ 5.255.747,13 (cinco milhões duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos). Consolidação das "Receitas" no período de R\$ 23.300.721,13 (vinte e três milhões trezentos mil setecentos e vinte e um reais e treze centavos). **9-) Despesa Administrativa.** As despesas administrativas encontram-se dentro do limite da arrecadação e de acordo com a legislação vigente. A Taxa de Administração para o exercício de 2020 é de R\$ 2.785.037,19. As despesas acumuladas no período de jan/jun de 2020 corresponderam a R\$ 599.911,99 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e onze reais e noventa e nove centavos). **10-) Relatório de Pagamentos.** A Diretoria Financeira através do Departamento de Contabilidade cumpriu todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos. A execução da despesa está ocorrendo de acordo com o que foi planejado e orçado para o exercício de 2020. Quanto ao aspecto formal, foram obedecidos os limites orçamentários e todas as fases da despesa. As despesas referentes ao mês de junho/2020 corresponderam a R\$ 2.760.337,64 (dois milhões setecentos e sessenta mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). No consolidado do semestre, as despesas corresponderam a R\$ 17.426.737,66 (dezessete milhões quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos). **11-) Processo IPMU/022/2017,** referente a renovação do contrato celebrado entre a CECAM Consultoria Econômica Contábil e Administrativa Municipal Ltda, conforme processo licitatório (Pregão Presencial 001/2017) realizado para prestação de serviços no fornecimento de sistemas informatizados na área de contabilidade, pessoal e previdência. Os serviços foram devidamente prestados e não há nenhum fato que desabone a empresa, conforme manifestação do Diretor Financeiro e da Diretora de Seguridade e Benefícios. Renovação pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo mesmo valor firmado em 08/05/2017, considerando que o preço está



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

dentro do praticado pelos RPPS, conforme planilha acosta no processo administrativo. **12-) IPMU/010/2018**, referente a sentença do Auditor Josue Romero que JULGOU REGULARES, com ressalva, as contas do exercício de 2016 do IPMU, cabendo aos gestores comprovar sua atuação efetiva junto ao Executivo no sentido de encontrar medidas e ou correções mais eficazes que indiquem o equilíbrio atuarial e financeiro do IPMU. **13-) Reforma da Previdência**. Conforme processos IPMU/151/2019 e S.A/14838/2019 o Projeto de Lei que visa a elevação da contribuição previdenciária servidor de 11% para 14% em atendimento a Emenda Constitucional 103/2019, está em andamento na Câmara Municipal: mensagem 13/2020 de 23/04/2020. **14-) Processo IPMU/190/2019**, referente ao Relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o Balanço Geral de 2019. Observada a instrução processual aplicável à espécie, para posterior julgamento das contas a que se refere o inciso III do artigo 2º c.c. os artigos 27, 32 e 33 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, a fiscalização, na conclusão de seus trabalhos, aponta a seguinte ocorrência: Déficit atuarial de R\$ 274.510.245,84 (duzentos e setenta e quatro milhões quinhentos e dez mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Defesa encaminha informando que está em andamento na Prefeitura Municipal de Ubatuba o Plano de Amortização do Déficit Atuarial. **15-) IPMU/068/2014 e IPMU/191/2019**. Conforme Processo judicial nº 10010195-67.2020.8.26.0642 que foi distribuído à 2ª Vara Cível desta Comarca de Ubatuba, ação anulatória ajuizada pelo ex-servidor aposentado em face deste IPMU verifica-se pedido de desistência da ação formulado pelo autor. Com a homologação, por sentença, pelo MM. Juiz, do pedido de desistência da ação formulado pelo autor, a Certidão de Tempo de Contribuição do período como ativo foi entregue em 20/07/2020. **16-) Processo IPMU/088/2020**, referente a realização da 1ª Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da agente administrativa, Carla Aparecida de Souza. **17-) Processo IPMU/096/2020**, referente aos Relatórios das aplicações financeiras do mês de junho/2020. Os investimentos do IPMU fecharam o primeiro semestre de 2020 com crescimento de 1,03%, superando as perdas sofridas em março em razão da crise causada pela pandemia Covid 19. No encerramento de 2019 a carteira de investimentos do IPMU era de R\$ 401.568.842,56 (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e no encerramento do mês de junho/2020, passou para R\$ 403.185.557,39 (quatrocentos e três milhões cento e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos). A rentabilidade dos investimentos entre janeiro/junho foi de R\$ 4.068.116,28 (quatro milhões sessenta e oito mil cento e dezesseis reais e vinte e oito centavos). Em março, a desvalorização acumulada era de R\$ 13.443.182,75 (treze milhões quatrocentos e quarenta e três mil cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **18-) Processo IPMU/119/2020**, referente ao Indicador de Situação Previdenciária 2019. Classificação do IPMU: "A" em Gestão e Transparência, "B" em Finanças e Liquidez, "A" em Classificação Atuarial, "B" em Indicador de Situação Previdenciária e Perfil Atuarial "III". **19-) Processo Judicial nº 1003721-93.2019.8.26.0642**,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

referente a ação de cobrança ajuizada pela servidora ativa, Sandra da Silva. Sentença julgada improcedente. Ao conceder a palavra aos membros, não houve a interposição de nenhum recurso, restando **aprovada sem ressalva, a Prestação de Contas do IPMU referente ao mês de junho/2020 e as deliberações do Comitê de Investimentos (13/07/2020 e 17/07/2020)**. Para finalizar a reunião, os Conselheiros Fiscais são informados da reunião extraordinária que será realizada no dia 12/08/2020 às 10h em conjunto com o Conselho de Administração para aprovação do Orçamento para o Exercício de 2021 e da reunião ordinária que será realizada no dia 24/08/2020, às 14h, ambas no aplicativo Zoom Cloud Meeting. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às quinze horas e trinta minutos e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos presentes.

Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro

Márcia C F Famadas Rolim
Diretora Administrativa

Rozemara Cabral M. Carvalho
Vice-Presidente do Conselho Fiscal

Sirteide da Silva
Presidente